

**GABINETE
PREFEITO**



PREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 024/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Licença sem remuneração a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de Licença sem vencimento da servidora efetiva Andréia Pereira Nogueira, com parecer favorável da Procuradoria do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora efetiva Andreia Pereira Nogueira portadora do CPF:663.745.293-91, no período de 07/02/2019 a 07/02/2020.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a critério da administração municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia,
Estado do Piauí, em 18 de fevereiro de 2019.


ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

